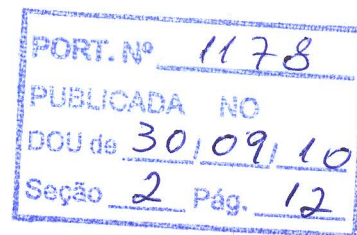




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 1178, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta nos Processos 23065.019363/2010-40 e 23065.002848/2008-80, resolve:

Suspender, conforme decisão judicial ao Mandado de Segurança nº 005090-20.2010.4.05.8000, proveniente da 3ª Vara da Justiça Federal em Alagoas, os efeitos da Portaria nº 535/GR de 13.05.2009, publicada no DOU de 29.05.2009, seção 02, página 19, que retificou a fundamentação da aposentadoria da servidora MÁRCIA PLESTCH, SIAPE 1120934.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL Nº 10
Em 01/10/10